



Resposta à interpelação escrita apresentada pela Sr.ª Deputada à Assembleia Legislativa, Lo Choi In

Em cumprimento das instruções do Chefe do Executivo, apresento a seguinte resposta à interpelação escrita da Sr.ª Deputada Lo Choi In, de 16 de Maio de 2025, enviada a coberto do ofício da Assembleia Legislativa n.º 479/E400/VII/GPAL/2025, de 28 de Maio de 2025, e recebida pelo Gabinete do Chefe do Executivo, em 29 de Maio de 2025:

1. O Governo da RAEM atribui elevada importância à pressão exercida sobre os transportes públicos durante os dias festivos e feriados, prosseguindo a exploração de soluções diversificadas. No sistema de transporte urbano, os autocarros públicos e os autocarros de turismo desempenham funções claramente distintas: os primeiros visam atender às necessidades de mobilidade diária dos residentes locais e dos turistas em geral, enquanto os segundos estão vocacionados para o transporte de excursões e grupos turísticos específicos. Apesar de se complementarem e, em conjunto, contribuírem para o aperfeiçoamento da rede de transporte de Macau, existem diferenças substanciais entre ambos. Por exemplo, os autocarros de turismo apresentam limitações ao nível da acessibilidade para pessoas com mobilidade reduzida, não permitem o transporte de passageiros em pé, o que reduz significativamente a sua capacidade comparativamente aos autocarros públicos. Acresce que os respectivos motoristas podem não estar suficientemente familiarizados com as paragens e os percursos das carreiras do transporte público. Pelo que o Governo da RAEM mantém, nesta fase, os autocarros públicos como o principal meio para desviar o fluxo de passageiros em horas de ponta.



2. As operadoras de autocarros têm já implementado medidas como o aumento da frequência dos autocarros e a utilização de veículos de maior capacidade para aliviar o fluxo de passageiros nos períodos de maior afluência. Relativamente à proposta de criação de um “acesso prioritário para residentes”, apresentada na interpelação, importa referir que actualmente não está prevista qualquer segmentação de utilizadores por grupos específicos. Tendo em conta as limitações de espaço nas paragens situadas em zonas turísticas e os hábitos de utilização dos passageiros, a opção tem recaído na elevação da eficiência através da optimização das carreiras existentes e do reforço da gestão e de desvio nas paragens. Por exemplo, nos dias festivos e feriados, são instaladas paragens de desvio e instalações para fila de espera na Rua do Dr. Pedro José Lobo e na Rua do Coronel Ferreira, bem como ajustadas as escalas de várias carreiras, com o objectivo de garantir a segurança e a ordem dos passageiros na espera de autocarros.

3. Esta Direcção de Serviços acompanha atentamente a procura do transporte público nas horas de ponta. Face à elevada afluência verificada em determinadas zonas, e após ponderação dos recursos limitados disponíveis, nomeadamente ao nível da frota e do pessoal, foram implementadas, em dias úteis, carreiras específicas para as horas de ponta da manhã e da tarde, como, por exemplo, 5X, 25AX e 51X, a fim de aumentar a capacidade de escoamento dos autocarros públicos. Quanto à opinião apresentada na interpelação sobre a criação de “carreiras exclusivas para titulares de *Macau Pass* com nome registado”, importa considerar a necessidade de equilibrar a conveniência dos cidadãos com os encargos administrativos, bem como assegurar que tal medida não compromete a capacidade global do transporte público, razão pela qual, nesta fase, a sua implementação não está considerada.



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
交通事務局
Direcção dos Serviços para os Assuntos de Tráfego

(譯本 Tradução)

O Director dos Serviços
para os Assuntos de Tráfego,

Lam Hin San

10 de Junho de 2025